



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2007 às 14:30
Assinatura: [assinatura] /Matr.: [assinatura]

1
MPV-403
00254

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
28/11/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARAGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 403, de 2007:

Art. O item 26.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, courier e congêneres, quando executadas pela empresa pública da União ou suas franquias empresariais postais.

JUSTIFICATIVA

Altera-se o item, 26.01 da Lei Complementar nº 116, de 2003 isto porque as atividades decorrentes dos serviços postais prestados pela empresa pública Correios, bem como por suas franqueadas, que estão presentes em todos os rincões de nosso país revestem-se de um conteúdo social. A incidência da tributação sobre essas atividades provocará um inesperado aumento dos preços ao consumidor final, que deve ser evitado, garantindo com a mudança sugerida a qualidade dos serviços ofertados ao povo brasileiro.

ASSINA
[assinatura]
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

